



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Projeto de Lei nº 301/2026

Denomina Rua João de França de Souza
via pública da sede do Município.

Art. 1º Fica denominada Rua João de França de Souza, a via pública da sede do Município, conhecida como Estrada de Acesso Projetada, com início na Avenida Homero Nigro e término no imóvel de propriedade da FEPASA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de julho de 2026.

MARCELINHO, RAFAEL DE ANGELI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A história de João de França de Souza é marcada pela fé, pelo amor à família e pelo compromisso com o próximo, constituindo um exemplo de dedicação à comunidade e de serviço ao bem comum.

Nascido em 6 de maio de 1947, no município de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, João de França de Souza construiu uma trajetória pautada por valores sólidos, pela perseverança e pelo desejo de proporcionar melhores oportunidades para sua família.

Ainda jovem, migrou para o Estado de São Paulo, estabelecendo-se inicialmente na capital paulista, onde constituiu sua família. Posteriormente, escolheu Araraquara para fixar residência e construir sua história, tornando-se um cidadão respeitado e admirado por sua atuação junto à comunidade.

Homem de profunda fé cristã, destacou-se como pastor evangélico, dedicando grande parte de sua vida ao ministério religioso. Ao longo de sua caminhada, fundou diversas igrejas, contribuindo significativamente para a expansão da fé e para o fortalecimento dos vínculos comunitários. Sua atuação ultrapassou o âmbito religioso, sendo reconhecido pelo acolhimento, pelo aconselhamento e pelo apoio prestado a inúmeras famílias que encontraram em suas palavras conforto, esperança e orientação.

Seu ministério foi marcado pelo compromisso com os princípios da solidariedade, da fraternidade e do amor ao próximo, promovendo ações de assistência espiritual e incentivo à convivência harmoniosa entre as pessoas. Por meio de seu trabalho pastoral, ajudou a transformar vidas, fortalecendo valores éticos, familiares e comunitários.

Ao lado de sua esposa, Lídia Maria de Souza, com quem compartilhou 56 anos de casamento, construiu uma família alicerçada no respeito, na união e na fé. Foi exemplo de esposo dedicado, pai presente e avô amoroso, transmitindo aos filhos, netos e bisnetos valores de honestidade, responsabilidade, humildade e compromisso com o próximo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Faleceu em 24 de março de 2026, no município de Araraquara, deixando um legado que permanece vivo na memória de familiares, amigos e de toda a comunidade que teve o privilégio de conviver com sua dedicação e generosidade. Sua história representa a de um homem que fez da fé um instrumento de transformação social e da solidariedade uma prática constante em sua vida.

A presente proposição busca perpetuar a memória de João de França de Souza por meio da denominação de um logradouro público, prestando-lhe justa e merecida homenagem pelos relevantes serviços prestados à comunidade araraquarense. Trata-se de um reconhecimento àqueles que, por sua atuação religiosa, social e familiar, contribuíram para o fortalecimento dos valores humanos e para a construção de uma sociedade mais fraterna e solidária.

Certo de contar com a atenção e a colaboração de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveito a oportunidade para reiterar os votos de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de julho de 2026.

MARCELINHO, RAFAEL DE ANGELI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=UJNJF5J5W3DA05F2>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **UJNJ-F5J5-W3DA-05F2**